



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Educação Física da UNIR

No dia um de junho, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Educação Física de forma remota, por meio dos aplicativos Google Meet (link: meet.google.com/zvg-kowj-yxa) e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, professora Silvia Teixeira de Pinho, juntamente aos demais conselheiros: Célio José Borges, Daniel Delani, Edson dos Santos Farias, Eurlly Kang Tourinho, Fabio Rychcki Hecktheuer, João Bernardino de Oliveira Neto, Tatiane Gomes Teixeira, Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, Leonardo Severo da Luz Neto, Hélio Franklin Rodrigues de Almeida, Ramon Nuñez Cárdenas, a conselheira técnica Maria Tereza da Silva Cruz e o representante discente Charles Jhonatan Martins de Andrade. Ausência justificada dos conselheiros: José Roberto de Maio Godoi Filho **1. ORDEM DO DIA: 1.1** — Aprovação *Ad Referendum* do Edital 24/2022/CAPES – Programa de Residência Pedagógica. Coordenador: Prof. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves e Orientadora Voluntária: Profª Silvia Teixeira de Pinho. Aprovação da retificação da carga horária do Programa de Residência Pedagógica ser aproveitada como estágio curricular supervisionado. Aprovado com 13 votos favoráveis e uma abstenção. Declaração de voto do Prof. Leonardo Severo da Luz Neto: "Abstenho-me de votar nesta matéria por não concordar com o aproveitamento automático da residência para Estágio Supervisionado o que deveria ser, a meu ver, de natureza processual, aluno a aluno, mediante análise dos conteúdos da residência e sua comparação com os conteúdos do Estágio Supervisionado". Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e, assim, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO, Docente**, em 01/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES, Docente**, em 01/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Docente**, em 01/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 01/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 01/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 01/06/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 01/06/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURLY KANG TOURINHO, Docente**, em 01/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 01/06/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, Docente**, em 01/06/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988437** e o código CRC **84673B64**.